



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 424/2022

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 378ª Sessão, realizada em 03.05.22, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora, e homologou, com 24 votos favoráveis e 02 abstenções, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área Básica de Engenharia de Alimentos, disciplinas TA631 e TA832, Departamento de Engenharia e Tecnologia de Alimentos da Faculdade de Engenharia de Alimentos, tendo sido considerada habilitada a candidata ANA CARLA KAWAZOE SATO.

PROC. Nº 04-P-24348/2021

Publicado no DOE de 06/05/2022